



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 118/2012

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

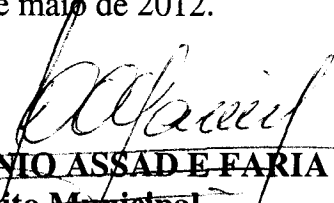
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **PAULO MARCOS RIBEIRO DIAS – Profissional de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, em 24 de maio de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

